

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em 17/04/19
Protocolo nº 122/2019

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 47/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo

Lindoia, 23/04/2019

Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal, que providencie de maneira urgente a instalação de iluminação nas calçadas da Praça Getúlio Vargas, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança dos nossos munícipes, principalmente os alunos da EMEF "Professora Iracema de Souza Freitas", qual sofre com escuridão existente no local.

Cabe ressaltar que a referida praça está localizada na entrada da referida escola, não havendo um caminho alternativo para os alunos que frequentam o local. Deste modo são obrigados a transitar por um local sem as mínimas condições de segurança devido a ausência da iluminação pública.

Importante destacar que o Poder Executivo é responsável pela manutenção nos sistemas de iluminação pública, bem como de garantir a segurança de nossos munícipes, em especial dos jovens que frequentam as escolas municipais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br